

Despacho n.º 38/PRES/ESHTE/2019

No uso da competência que me é atribuída pelo artigo 28.º, aplicável por remissão expressa no n.º 2 do artigo 66.º, por força do disposto no n.º 1 do artigo 43.º, todos dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Exa., o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, designo a seguinte composição da Comissão Eleitoral para a eleição do Provedor do Estudante da ESHTE:

- Presidente – docente Francisco António dos Santos da Silva;
- Representante da lista candidata – docente Maria José Pereira Pires.

Notifique-se o Presidente da Comissão, para seguimento do processo eleitoral, nomeadamente no que respeita à devida diligência para verificação da aceitação das listas entregues dentro do prazo estipulado no calendário eleitoral.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "R. Filipe", is written over the text of the president's name.

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)